

**PORTARIA Nº 289/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 564/2022– PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 8263/2020 – FUNPAPA /PMB e 2021.04.02174P – SISPREV – IPMB.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **NATALINA DE JESUS PERES DOS SANTOS** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – AUX.011.1, matrícula nº 0108693-015; CPF nº 104.420.652-72, de acordo com o que dispõe o 3º, I, II, III da EC 47/05 e Art. 40, §1º, III da CF/88 c/c os artigos 80, §1º, X da Lei Municipal nº 7.502/90 com proventos integrais e com paridade, no valor bruto de **R\$ 3.056,64** (três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.630,23
GRAT. LEI nº 8447/2005 (25%)	R\$ 407,56
TRIÊNIO (50%)	R\$ 1.018,85
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.056,64</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB